

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.060, de 24 de abril de 1.992.

REVOGA O DECRETO Nº 2.051, DE 06 DE ABRIL
de 1.992.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.051, de 06 de abril de 1.992, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado no Lote - 01, da Quadra 03, no Distrito de Jurupema, neste Município, mais precisamente na Rua Santo Antonio, nº 8, sob matrícula nº 6404, que consta pertencer à JOÃO MANOEL E IRMÃO, e que se destinaria à CONSTRUÇÃO de uma CRECHE.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de abril de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -